



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 009/2011

Fica criada a “Galeria dos Presidentes” na Câmara Municipal de Monte Santo de Minas-MG.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Galeria dos Presidentes, com a finalidade de homenagear os Presidentes da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, em local de destaque, em seu Salão de Reuniões, com a exposição da foto e a identificação do nome e do período em que o homenageado comandou o Legislativo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 29 de novembro de 2011.

Flávio da Silva Santos
Presidente

Diomar Mariotti Filho
1º Secretário

Osvaldo de Paula
Vice-Presidente

Sebastião Pereira
2º Secretário